

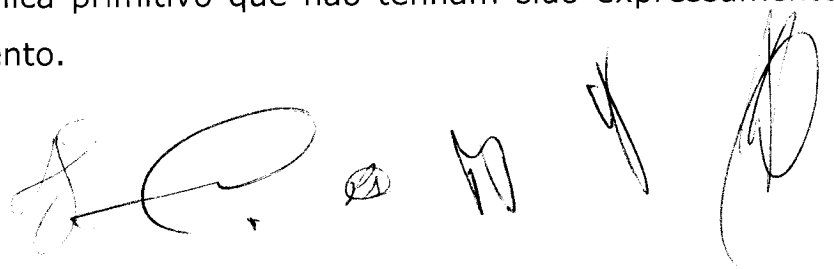
**Nº: 0805/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0805/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE RIO BOM,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de RIO BOM, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.771.212/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0805/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 91/2014 de 17/11/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.400.987-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 30/12/2014 a 30/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de Novembro de 2014.


MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito (a) Municipal de **RIO BOM**

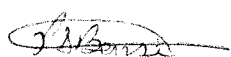

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

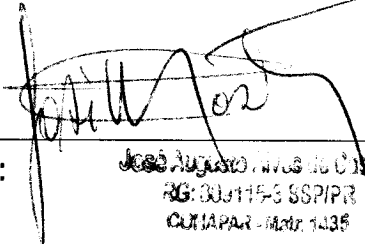

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**
Richard Golba
Diretor Administrativo


ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR


**NORBERTO ANACLETO
ORTIGUARA**
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:


Nome: **PAULO SÉRGIO BENSI**
RG: **S. 058.493-3**


Nome: **José Augusto Alves de Castro**
RG: **300115-3 SSP/PR**
COHAPAR - Matr. 1436

PLANO DE TRABALHO
Nº 0805/TERMO/2013-A

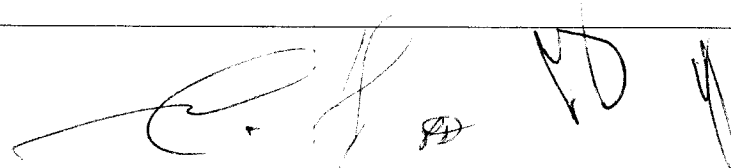
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **RIO BOM**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de RIO BOM			CNPJ/MF 75.771.212/0001-71	
Endereço: Avenida Curitiba, 65.	Município RIO BOM	UF PR	CEP 86830-000	Telefone (43) 3468-1123
Web site: www.riobom.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeituraderiobom@yahoo.com.br		
Nome do Responsável: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
ORLANDO AGULHAM JÚNIOR				
RG: 1.674.157-4/PR	CPF 275.618.369-53	Cargo Diretor de Programas e obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

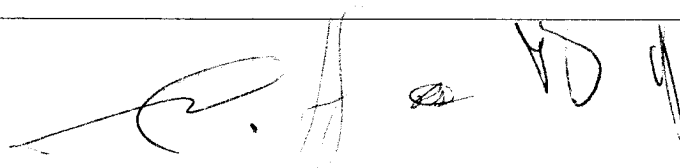
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 30/12/2014 à 30/12/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a conclusão das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de RIO BOM, com anuência da SEAB. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	



JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0805/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

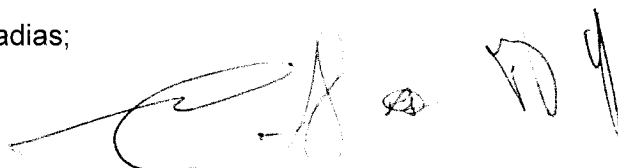
META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 30 unidades habitacionais, na zona rural do município de RIO BOM .	30	24 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	CONTRATAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	30 UNIDADES HABITACIONAIS	4 MESES
2	EXECUÇÃO DAS OBRAS	30 UNIDADES HABITACIONAIS	18 MESES
3	PÓS-OBRA	30 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;



DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 28 de Novembro de 2014.



MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito(a) Municipal de RÍO BOM

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER

Richard Golba
Diretor Administrativo

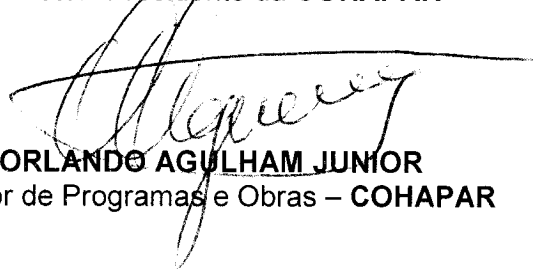


NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA
Secretário de Estado – SEAB



MOUNIR CHAOWICHE

Diretor- Presidente da COHAPAR



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras – COHAPAR

Empresas Públicas

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2014

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto "Aquisição de produtos químicos e utensílios de laboratório".

Adonex Com. de Produtos para Laboratório Ltda. Lote 01: R\$ 6.677,34.

Whatsy Produtos para Laboratórios Ltda. Lote 02: R\$ 17.700,00.

Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

Pregoeiro

R\$ 72,00 - 118141/2014

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2014

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto "Aquisição de placa de contato de agar soja e placa de agar tripticaseína".

Merck S/A. Lote 01: R\$ 28.944,00. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br

Curitiba, 02/12/2014.

Pregoeiro

R\$ 48,00 - 118207/2014

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Presencial acima referenciado, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos." Empresa: Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda. Valor anual do lote 01: R\$ 165.000,00. Valor anual do lote 02: R\$ 298.980,00. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Pregoeiro

R\$ 48,00 - 118333/2014

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015

PROCESSO Nº: 13.384.926-2

CONTRATANTE: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Paraná - FUNDAÇÃO ARAUCARIA
CNPJ Nº 03.579.617/0001-00

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19

OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e outros serviços compatíveis.

VALOR: R\$ 58.670,28 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.

FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 31/12/2015.

ASSINATURA: Diretor Presidente Sr. Paulo Roberto Slud Brofman em 01/12/2014.

R\$ 120,00 - 118557/2014

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (128ª), a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2014, com início às 10h00(dez horas), na sede administrativa da COHAPAR, situada à Rua Marechal Deodoro nº 1133, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre Integralização do Capital Social e Exercício do direito de preferência dos acionistas, em razão da redução e aumento do Capital Social da Companhia;

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Mounir Chaowiche
Presidente do Conselho de Administração

R\$ 96,00 - 118551/2014

Extrato de Termo de Contrato nº 6561/CONT/2014 - DL nº 82-14
CONTRATADA: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL OBJETO: Prestação de serviços de capacitação de até 26 Técnicos da COHAPAR para a Implantação do Programa Brasileiro de Qualidade do Habitat PBQP-H Nível "A" na COHAPAR. ASSINATURA: 26/11/14. VIGÊNCIA: 14 meses, contados da assinatura e o prazo de vigência corresponde ao prazo de execução dos serviços acrescidos por mais 3 meses. VALOR: R\$ 161.400,00. FUNDAMENTO: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e art. 34, XI, da Lei Estadual nº 15.608/07. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 89, de 03/11/14.

R\$ 72,00 - 118567/2014

Extrato do Termo Aditivo (1º) - Partícipes: COHAPAR e a Associação dos Participantes do Empreendimento Residencial São João do Ivaí VI, Programa Morar Bem Paraná Urbano de São João do Ivaí.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0598/CONV/2013, por 6 meses, contados de 25.11.2014 a 25.05.2015.

Data: 25.11.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 91/2014 de 17.11.2014 -

Processo: 13.397.415-6.

R\$ 24,00 - 118069/2014

Extrato do Termo Aditivo (3º) - Partícipes: COHAPAR e o município de CAMPO MAGRO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0251/CONV/2011, por 24 meses, contados de 15.12.2014 a 15.12.2016.

Data: 27.11.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 91/2014 de 17.11.2014 -

Processo: 13.390.655-0.

R\$ 48,00 - 118057/2014

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 24 meses.

Godoy Moreira: Termo Nº 0711/TERMO/2013-A - Data: 17.11.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 91/2014 de 17.11.2014 - **Processo:** 13.390.899-4.

Rio Bom: Termo Nº 0805/TERMO/2013-A - Data: 28.11.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 91/2014 de 17.11.2014 - **Processo:** 13.400.987-0.

R\$ 72,00 - 118119/2014

Extrato de Termos de Cooperação

Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Desenvolver ações em parceria, objetivando a construção/conclusão de unidades habitacionais, na zona rural dos municípios abaixo mencionados, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e os referidos municípios, através do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNIR/PCMMV.

Dos Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os convenientes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento de suas atribuições.

MUNICÍPIOS	Termo Nº	Nº uds	Data °
IMBITUVA	0619/TERMO/2014	12	25.11.2014
	Fulcro: Ata de RD nº 90/2014 de 10.11.2014 - Processo: 13.385.429-0. Prazo: 12 meses.		
TAMARANA	0618/TERMO/2014	15	20.11.2014
	Fulcro: Ata de RD nº 77/2014 de 09.09.2014 - Processo: 13.305.533-9. Prazo: 12 meses.		
TIBAGI	0620/TERMO/2014	6	25.11.2014
	Fulcro: Ata de RD nº 90/2014 de 10.11.2014 - Processo: 13.385.528-9. Prazo: 12 meses.		

R\$ 192,00 - 118105/2014

Extrato Convalidação - Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6334/CONT/2012 - RETIFICAÇÃO

No extrato de convalidação do Termo Aditivo (2º) ao contrato nº. 6334/CONT/12, publicado no DIOE, Edição nº. 9345, de 02/12/2014, onde consta "ASSINATURA: 31/10/14" leia-se "ASSINATURA: 30/10/14".

R\$ 24,00 - 118494/2014

Extrato de Termo Aditivo (12º) ao contrato nº 6063/CONT/2010

PARTES: DIGIDATA CONSULT. E SERV. DE PROC. DE DADOS LTDA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. OBJETO: Recomposição do valor contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, I, "b" e § 1º; art. 40, XI e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 e art. 112, § 1º, II da Lei Estadual nº 15.608/07. VALOR: R\$ 22.654,73. AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 88, de 27/10/14. ASSINATURA: 28/11/14 - DDOF: nº 209/CUSTEIO/14, de 17/10/14.

R\$ 48,00 - 118510/2014